



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

Edital com as alterações incluídas (04 de julho de 2024, item 8.16).

Edital com as alterações incluídas (16 de julho de 2024, item 5.7).

Edital com as alterações incluídas (30 de agosto de 2024, itens 5.1, 6.6 b), ANEXO I – CRONOGRAMA, ANEXO II - BANNER).

10ª MOSTRA ACREANA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A Comissão Organizadora da **Mostra Viver Ciência 2024**, com o tema **Tecnologias e Saberes Tradicionais para uma Amazônia Sustentável**, torna público o Regulamento para a seleção dos projetos de pesquisa que serão apresentados nos dias **21 e 22 de novembro de 2024**, na **Escola Jornalista Armando Nogueira - Rio Branco - Acre**, conforme as seguintes condições:

A Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre no uso de suas atribuições, torna público este Regulamento que estabelece normas para a realização da Viver Ciência 2024, ação integrante do Departamento de Inovações Educacionais e Mídias Digitais, que tem como objetivo incentivar e apoiar várias ações em educação científica, de forma que estudantes e professoras/es se envolvam no desenvolvimento de projetos/pesquisas no cotidiano escolar e na participação de eventos científicos, entendendo a prática da pesquisa como um princípio pedagógico e metodológico de troca e de produção de conhecimento, a ser desenvolvido no ambiente escolar e ser socializado e difundido através da Mostra Viver Ciência.

A Mostra Acreana de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – Viver Ciência, organizada pela Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes em parceria com outras instituições, realizará atividades voltadas para os estudantes e comunidade, sendo uma oportunidade para troca de conhecimentos, estímulo à criatividade, valorização da experimentação, da ação investigativa, da atividade inovadora, de trabalhos interdisciplinares e da promoção da iniciação científica.

Em 2024, a SEE convoca a todos para uma jornada pela Amazônia Sustentável, onde tecnologias e saberes tradicionais se entrelaçam para construir um futuro mais justo e equilibrado.

Neste contexto, levantar o debate sobre conhecimentos de nossas comunidades ancestrais através de práticas educativas ampliam a compreensão e valorização de nossos povos, incentivando a proteção cultural de nossos saberes. É hora de reconhecemos e valorizarmos as contribuições dos povos ancestrais na preservação da Amazônia, desde as técnicas agrícolas ancestrais até as lutas pela defesa do meio ambiente.

Para tanto, a SEE propõe a implementação de práticas educativas que promovam a



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

SEE
SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

compreensão e a valorização da importância dos saberes tradicionais para a manutenção da sustentabilidade no bioma amazônico através dos diferentes tipos de tecnologias.

1 – DOS OBJETIVOS

- 1.1. Estimular a investigação e a busca do desenvolvimento de competências e de habilidades de forma sistemática e integrada com toda a comunidade escolar, sob orientação de suas/seus professoras/es, por meio da vivência do protagonismo estudantil.
- 1.2. Estabelecer relações dinâmicas entre problemáticas teóricas, éticas, políticas, sociais, culturais, econômicas e socioambientais, de caráter local, regional, nacional e global sobre a temática: **Tecnologias e saberes tradicionais para uma Amazônia Sustentável.**
- 1.3. Incentivar a construção de projetos de pesquisa que promovam a integração entre os diversos componentes curriculares, a partir da temática central proposta, valorizando a interdisciplinaridade e/ou a transdisciplinaridade e os eixos estruturantes dos itinerários formativos, bem como fortalecer a interface do conhecimento científico e filosófico com o cotidiano escolar de forma contínua e integrada.
- 1.4. Promover o intercâmbio científico, incentivando a construção e o desenvolvimento de pesquisas, popularizando as ciências e as tecnologias, de modo a oportunizar a participação de estudantes e professoras/es em eventos dessa natureza, nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional.
- 1.5. Poderão participar da seleção de projetos alunos e professores das diversas etapas de ensino da Educação Básica, extensivo ao Ensino Superior, tanto da rede pública quanto privada.

2 – DAS RESPONSABILIDADES

- 2.1. Compete à SEE (sede):
 - a) Articular e mobilizar as redes públicas estadual e municipal de educação para o desenvolvimento de projetos de pesquisa na rotina escolar, culminando com a Mostra Viver Ciência 2024.
 - b) Planejar e realizar a Mostra Viver Ciência 2024, definindo a programação, a organização e os meios necessários a sua divulgação.
 - c) Elaborar o planejamento orçamentário e financeiro, além de contratar os serviços de terceiros para a realização da Mostra Viver Ciência 2024.
 - d) Providenciar o local que possibilite a realização de todas as atividades inerentes a Mostra Viver Ciência 2024.
 - e) Providenciar a emissão dos certificados de participação na Mostra Viver Ciência 2024.
 - f) Avaliar e classificar os projetos de pesquisa de acordo com os critérios deste



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

regulamento.

2.2. Compete às escolas de Educação Básica, extensivo ao Ensino Superior, tanto da rede pública quanto privada:

a) Articular e mobilizar a comunidade escolar para a realização de projetos escolares que contemplem o edital, conforme período explicitado neste regulamento.

2.3. Compete aos professores das diversas etapas de ensino da Educação Básica, extensivo ao Ensino Superior, tanto da rede pública quanto privada:

a) Articular e mobilizar a comunidade escolar para a seleção dos projetos de pesquisa participantes da Mostra Viver Ciência 2024.

b) Articular, organizar e enviar os projetos de pesquisa que estejam em consonância com os critérios deste regulamento, seu(s) aditivo(s) e retificações(s) no link disponível no site <https://viverciencia.see.ac.gov.br/>

3 – DAS ÁREAS DE PESQUISA

3.1. São núcleos temáticos que estruturam o desenvolvimento sistemático de trabalhos com objetos ou metodologias comuns. Teremos, no ano de 2024, 5 (cinco) áreas de pesquisa:

3.1.1. Ciências da Natureza, Educação Ambiental e Engenharias.

- Projetos que se relacionam aos objetos de conhecimento de Biologia, Ciências, Física e Química. Podem oferecer soluções práticas para problemas concretos com a aplicação de métodos científicos e/ou empíricos com utilização dos recursos da natureza em benefício do ser humano e que visem fomentar a cultura científica, a inovação e o empreendedorismo. Projetos com foco na consolidação das escolas como espaços educadores sustentáveis, tendo como intuito incentivar a escola a repensar o currículo, executar uma gestão democrática e pensar a adequação do espaço físico de forma a sensibilizar a comunidade escolar em relação aos atuais problemas socioambientais e para a necessidade da construção de uma sociedade sustentável.

3.1.2. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

- Projetos relacionados aos objetos de análise da área como os acontecimentos passados e a ação do homem no tempo, no espaço geográfico e na relação entre a sociedade e o meio, o comportamento humano em função do meio e os processos que interligamos indivíduos em associações, grupos e instituições e as questões resultantes da atividade humana no mundo Filosofia, História, Geografia, Sociologia, a nível regional e local, nacional e internacional. Os projetos propostos

devem refletir a interdisciplinaridade com campo de saberes como Antropologia, Economia, Direito e Ciências Políticas, bem como a integralidade com as demais áreas, representando inovação metodológica e ampliação de novas linhas de pesquisa.

3.1.3. Linguagens e suas Tecnologias.

- Projetos relacionados aos objetos de conhecimento Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Educação Física e Arte, em suas diversas formas, preferencialmente de maneira interdisciplinar, com objetivo de resolver problemas relacionados a temática proposta e estimular a reflexão e o pensamento crítico sobre ela, de modo a compreender o papel da linguagem na sociedade.

3.1.4. Matemática e suas Tecnologias.

- Projetos relacionados aos objetos de conhecimento de Matemática, focados na visão integrada desta área aplicada a realidade, em observância a temática proposta e que estimule processos mais elaborados de reflexão e de abstração, permitindo as/aos estudantes formular e resolver problemas em diversos contextos com mais autonomia e recursos da linguagem matemática.

3.1.5. Robótica, Automação e Aplicação das TIC.

- Projetos relacionados à construção de robôs, automação, desenvolvimento de softwares e aplicação das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), por meio de pesquisas que explorem a criação e automação de uma máquina ou robô como resultado da aquisição de conhecimentos e/ou a compreensão, utilização e criação das TICs de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais a partir de uma situação-problema e em consonância com a temática proposta. Para isso, poderá ser feito uso de kits prontos de montagem, transformação de outros materiais recicláveis para compor as peças do robô ou apresentação de práticas pedagógicas fundamentadas na compreensão e utilização qualificada e ética das diversas ferramentas digitais existentes. Além do domínio do universo digital e/ou execução da montagem da máquina, é fundamental que o processo produza um robô capaz de receber comandos e obedecer a certas tarefas com eficiência, assim como a compreensão dos impactos da tecnologia na vida das pessoas e da sociedade.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

- 3.2. No projeto não será permitido, em nenhuma hipótese, propaganda política, apologia ao crime, discriminação racial ou classista.

4 – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar da Viver Ciência 2024 todas as escolas da rede pública (federais, estaduais e municipais) e privada de Ensino Médio e de Ensino Fundamental II (Regulares, em Tempo Integral, de Educação Profissional), Centros de Educação de Jovens e Adultos e escolas de ações afirmativas (Indígenas e do Campo), além das instituições de Ensino Superior públicas e privadas.
- 4.2. As escolas poderão participar da Mostra Viver Ciência 2024 por meio da inscrição dos projetos de pesquisa já concluídos ou em execução, mas que apresentem resultados até o dia 31 de agosto de 2024.
- 4.3. Não serão aceitas pesquisas com conclusão superior a 01 (um) ano, ou seja, a conclusão da pesquisa deve ocorrer entre setembro de 2023 até a data de entrega das informações que constarão no Painel Científico (banner).
- 4.4. Serão aceitos projetos de pesquisa formados por até 08 (oito) estudantes-expositoras/es e uma/um professora/or-orientadora/or e/ ou, uma/um coorientadora/or, ou seja, será permitido, no máximo, duas/dois orientadores por projeto, sendo uma/um orientadora/or principal e o outra/o coorientadora/or todas/os matriculadas/os e lotadas/os na mesma unidade escolar.
- 4.5. Os integrantes não podem fazer parte de mais de uma equipe, salvo na função de professora/or-orientadora/or ou, coorientadora/or.
- 4.6. Ao se inscreverem na Viver Ciência 2024, as/os estudantes autorizam a SEE a utilizar suas pesquisas em materiais de divulgação posteriores (revistas, jornais, redes sociais, dentre outros)
- 4.7. Toda e qualquer imagem captada durante a realização na Viver Ciência 2024 (registro Fotográfico, Fonográfico e Videográfico) poderá ser utilizada em caráter institucional e/ou em divulgações.

5 – DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. O período de **inscrição** será do dia **26 de junho a 15 de setembro de 2024** exclusivamente pela internet, através do site: **www.viverciencia.see.ac.gov.br**, em consonância com este regulamento e seu(s) aditivo(s). **(RETIFICADO EM 30.08.2024)**
- 5.2. Para participar da Mostra Viver Ciência 2024, as escolas deverão cadastrar os projetos de pesquisa, obrigatoriamente no Portal oficial da Mostra Viver Ciência, disponível no endereço eletrônico <https://viverciencia.see.ac.gov.br/>, preenchendo o formulário



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

disponibilizado para cadastro de projetos.

- 5.3. O cadastro no site da Mostra Viver Ciência 2024 deverá ser realizado segundo as normas estabelecidas no regulamento do VC 2024, publicado no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes do Acre, em consonância com os critérios deste regulamento e seu(s) aditivo(s).
- 5.4. As escolas e as/os professoras/es deverão seguir o regulamento, utilizando o site da Mostra Viver Ciência para registrar todo o processo de inscrição e avaliação dos projetos.
- 5.5. É obrigatório o cadastro de todos os trabalhos através do site da Mostra Viver Ciência 2024.
- 5.6. No ato da inscrição do projeto, é obrigatório o envio das informações básicas que compõem o banner (modelo 2024, disponível no site), em formato *PowerPoint* (PPTX).
- 5.7. O tamanho do arquivo do banner não poderá ultrapassar 50MB (RETIFICADO EM 16.07.2024).
- 5.8. Para a inscrição dos trabalhos serão solicitados, em campos apropriados do formulário, os elementos do projeto de pesquisa, conforme o quadro abaixo:

Tópico	Quantidade máxima de palavras/itens
Título	40
Autores	50
Resumo	200
Palavras-chave	5
Introdução	200
Justificativa e contextualização	600
Objetivo Geral	100
Objetivos Específicos	200
Fundamentação teórica	600
Metodologia	600
Análise e discussão dos resultados	800
Considerações Finais	300
Referências bibliográficas*	600
Total de palavras	4300
Imagens	Mínimo de 01 e máximo de 08 itens

* Gráficos, tabelas, fotos, desenhos, pinturas ou ilustrações relacionadas ao projeto de pesquisa inscrito.

6 – DA SELEÇÃO/CRITÉRIOS DE ANÁLISE

- 6.1. Serão selecionados **260** projetos para exposição direta. Para a seleção dos projetos será considerado o percentual mínimo de 80% das vagas totais para as escolas públicas de educação básica, disponibilizando 20% para projetos provindos da rede particular e/ou instituições federais. Caso o número de projetos da rede particular e/ou instituições federais seja inferior a 20% ao quantitativo de vagas disponibilizadas, as vagas restantes serão utilizadas para contemplar os projetos selecionados na classificação geral.
- 6.2. Do total de projetos selecionados, 52 projetos serão apresentados impreterivelmente no turno da noite do dia 21 de novembro de 2024 onde, 42 vagas serão destinadas exclusivamente à Educação de Jovens e Adultos - EJA, e 10 para projetos provindos da rede particular e/ou instituições federais. Caso o número de projetos da rede particular e/ou instituições federais seja inferior a 10, o quantitativo de vagas sobressalentes serão utilizadas para contemplar os projetos selecionados na classificação geral.
- 6.3. A avaliação de todos os projetos de pesquisa obedecerá aos critérios e pontuações estabelecidos no quadro abaixo:

Créritos	Pontuação
Criatividade, inovação e relevância	20%
Conhecimento científico fundamentado e contextualização do problema abordado	20%
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões	20%
Impacto para a construção de uma sociedade que promova a relação entre Tecnologias e saberes tradicionais para uma Amazônia Sustentável , podendo levar em conta os eixos de pesquisa, sugeridos no ANEXO IV.	15%
Clareza e objetividade na linguagem apresentada	15%
<i>Banner</i>	10%

- 6.4. As orientações para cada critério de avaliação estão detalhadas no ANEXO III.
- 6.5. A classificação final se dará em ordem decrescente pela pontuação atingida em cada categoria.
- 6.6. Persistindo o empate, serão utilizados os seguintes critérios:

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

- a) Impacto da pesquisa, podendo considerar os eixos de pesquisa para a construção de uma sociedade que promova Tecnologias e saberes tradicionais para uma Amazônia Sustentável;
 - b) Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões;
 - ~~e) Caderno de campo; (RETIFICADO EM 30.08.2024)~~
 - d) Conhecimento científico do problema abordado;
 - e) Clareza e objetividade na linguagem apresentada;
 - f) Criatividade, inovação e relevância e Banner.
- 6.7. Persistindo o empate, serão utilizados os critérios virtuais de maior percentual, nesta ordem:
- a) Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões;
 - b) Conhecimento científico do problema abordado;
 - c) Criatividade, inovação e relevância;
 - d) Clareza e objetividade na linguagem apresentada e
 - e) Mídia, apresentação da pesquisa.
- 6.8. Todos os trabalhos inscritos serão analisados pela Comissão de Seleção e selecionados com base nos critérios de classificação descritos no anexo deste regulamento.
- 6.9. Os critérios de classificação serão referências na indicação dos 260 (duzentos e cinquenta) projetos a serem apresentados na Mostra Viver Ciência 2024.
- 6.10. A lista dos projetos selecionados será divulgada no dia 23 de setembro de 2024, através do site: <https://viverciencia.see.ac.gov.br/>

7 – DA BANCA AVALIADORA

- 7.1. Para a avaliação dos projetos de pesquisa a Comissão Organizadora contará com 05 (cinco) avaliadoras/es, sendo essas/esses: professoras/es, pesquisadoras/es e/ou profissionais ligadas/os as escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas.
- 7.2. É vedada a participação como avaliadoras/es de professoras/es da rede pública estadual em efetiva regência de sala, gestão ou coordenação escolar, quando sua escola de lotação estiver concorrendo em qualquer categoria ou possua parentesco em primeiro grau com as/os estudantes e ou professoras/es participantes.

8– DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

- 8.1. A apresentação dos projetos de pesquisa será realizada de forma presencial no evento de culminância da Mostra Viver Ciência 2024.
- 8.2. Os projetos de pesquisa devem ser acomodados em espaços disponíveis para a

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

divulgação, devem ser apresentados por meio de Banner e deverão permanecer expostos no espaço disponibilizado para a divulgação dos trabalhos durante todo o período de visitação do evento, conforme descrito abaixo:

- a) das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 nos dias 21 e 22 de novembro de 2024 serão expostos os trabalhos do Ensino Regular.
 - b) das 18h30 às 21h30, no dia 21 de novembro de 2024 para os projetos de EJA e demais selecionados
- 8.3. Os espaços (estandes) destinados à exposição dos projetos estarão equipados com 01 (uma) mesa, 02 (duas) cadeiras, 01 (um) ponto de energia e 01 (um) porta banner.
 - 8.4. Os espaços disponíveis para a divulgação dos banners podem ser personalizados com fotos e/ou colagens, esquemas, equipamentos, protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, de forma organizada e criativa, desde que obedeçam às regras de segurança, evitando a poluição visual ou a extrapolação do espaço disponibilizado, sendo permitida, ainda, a distribuição de pequenas lembranças e folders relativos ao projeto.
 - 8.5. Os estandes estarão organizados e disponíveis para uso dos expositores 30 minutos antes dos respectivos horários da exposição a serem divulgados nas semanas que antecedem o evento.
 - 8.6. Os estandes deverão estar ocupados durante todo horário da exposição, devendo haver, no mínimo, 02 (dois) alunos responsáveis pela demonstração do projeto ao público. Para tanto, sugere-se o rodízio entre os 08 (oito) alunos inscritos no turno em que o projeto será apresentado.
 - 8.7. As/os alunas/os devem estar, obrigatoriamente, usando o uniforme da instituição que estão representando ou do projeto apresentado, com crachá de identificação (este último, fornecido pela equipe da Mostra Viver Ciência, durante o evento).
 - 8.8. Não serão disponibilizados café da manhã, lanche, almoço ou jantar aos expositores.
 - 8.9. No local da exposição, não será permitido, em hipótese alguma, propaganda política, religiosa, racial ou classista, durante a realização do evento, assim como a comercialização de produtos.
 - 8.10. Durante a apresentação das pesquisas, a explanação deve ser clara e objetiva, obedecendo ao método científico e utilizando, como recursos principais, os elementos do banner e eventuais materiais relativos aos projetos expostos na mesa disponibilizada.
 - 8.11. A apresentação deve ser em Língua Portuguesa ou Libras para as/os estudantes com deficiência auditiva (com o auxílio da/o professora/or intérprete responsável pela/o aluna/o).
 - 8.12. É indispensável o acompanhamento da/o orientadora/r do projeto ou de uma/um

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

representante da escola, durante o período de exposição.

- 8.13. As/Os professoras/es orientadoras/es poderão assistir as apresentações de suas equipes orientadas, mas não poderão interromper a avaliação ou tecer comentários, sob quaisquer circunstâncias.
- 8.14. Será de responsabilidade dos expositores providenciar todo o material necessário para montagem e apresentação do projeto.
- 8.15. Cada equipe selecionada deverá trazer materiais e equipamentos necessários à apresentação do seu trabalho, sobre os quais assumirá total responsabilidade
- 8.16. Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:
- a) organismos vivos, dissecados ou preservados (animais, microrganismos, embriões etc.) (**RETIFICADO EM 04.07.2024**);
 - b) órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.), exceto: dentes, cabelos, unhas, ossos secos de animais, cortes histológicos dissecados e lâminas de tecido úmido quando lacrado;
 - c) gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
 - d) baterias com células expostas;
 - e) produtos químicos voláteis, tóxicos, corrosivos combustíveis e/ou de uso controlado;
 - f) materiais perfurocortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos/acidentes;
 - g) fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e a dignidade humana;
 - h) aparelhos de áudio que não façam parte do projeto ou atrapalhem as apresentações dos expositores circunvizinhos.
- 8.17. A logística de deslocamento, montagem e desmontagem dos materiais de apresentação (entendendo isso por banner, e outro(s) item(ns) necessário(s)) é de responsabilidade das/os estudantes. A Comissão Organizadora não disporá de pessoas e/ou carros para o serviço de deslocamento de materiais e das equipes que participarão do evento.

9 – DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

- 9.1. Receberão certificados somente os projetos apresentados pelos autores durante a Mostra Viver Ciência 2024.
- 9.2. As/Os estudantes, orientadoras/es, coorientadoras/es e a comissão organizadora da Mostra Viver Ciência 2024 serão certificadas/os em meio digital pela participação na Viver Ciência 2024.
- 9.3. Os certificados estarão disponíveis no site, a partir do mês de janeiro de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

10 – DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

10.1. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de usar as imagens das apresentações para divulgação institucional, na íntegra ou em partes, em veículos de comunicação interna ou externa, não sendo permitida a alienação de reprodução com fins lucrativos.

11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Todas as etapas da Viver Ciência 2024 devem ser realizadas seguindo, impreterivelmente, as orientações do regulamento.
- 11.2. A Comissão Organizadora analisará todos os casos particulares e fornecerá os esclarecimentos necessários.
- 11.3. Qualquer atividade que desvirtue o sentido da Exposição Científica será submetida à apreciação da Comissão Organizadora.
- 11.4. Para dúvidas e informações adicionais, as/os participantes poderão entrar em contato com a Comissão Organizadora da Mostra Viver Ciência 2024 através do e-mail: mostraviverciencia@see.ac.gov.br

Este regulamento entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco - AC, 26 de junho de 2024.

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e
Esportes

Anderson de Paiva Melo

Chefe do Departamento de Inovações
Educativas e Mídias Digitais

Comissão Organizadora
MOSTRA VIVER CIÊNCIA 2024



SEE

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

ANEXO I – CRONOGRAMA (RETIFICADO EM 30.08.2024)

Data de Realização	Ações
26 de junho	Lançamento do regulamento
De 26 de junho a 15 de setembro	Inscrições através do site https://viverciencia.see.ac.gov.br/
Até 30 de setembro	Envio dos resultados e conclusões que comporão o banner
Até 09 de outubro	Avaliação dos trabalhos inscritos.
Até 16 de outubro	Divulgação dos projetos selecionados.
Até 15 de novembro	Divulgação do cronograma de apresentação dos trabalhos selecionados
21 e 22 de novembro de 2024	10ª Edição Mostra Acreana de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – Viver Ciência



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

ANEXO II-BANNER (RETIFICADO EM 30.08.2024)

A função do banner é sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa. É a primeira impressão que os visitantes e avaliadores terão dela. Neste sentido, o banner deve ser atraente, claro, sucinto e autoexplicativo, sem muito conteúdo escrito e mais ilustrações. Não deve conter poluição visual, como cores em excesso, que tornem a visualização cansativa e confusa.

O banner deverá permanecer exposto durante todo o período de apresentação, tendo tamanho de 0,90 a de largura por 1,20 a de altura e texto legível a uma distância de, pelo menos, 1 m (tamanho mínimo da fonte 32). No geral, ele é dividido nos tópicos: Cabeçalho, Introdução, Metodologia, Resultados, Considerações finais e Referências.

As figuras e tabelas deverão ser usadas para deixar o banner autoexplicativo, numeradas sequencialmente com algarismos arábicos e receberão uma legenda explicando o seu conteúdo. O cabeçalho deve trazer os dados de identificação do projeto e da escola, além do nome completo das/os autoras/es e das/os orientadoras/es.

A introdução deve ser sucinta, sendo constituída pela contextualização, pergunta norteadora e objetivo geral da pesquisa. Já a Metodologia descreve a forma como será executada a pesquisa e os passos que serão dados para atingir os objetivos propostos. Para tornar o texto mais atrativo, ela pode ser apresentada na forma de tópicos ou diagramas. As discussões dos resultados devem ficar para o momento da apresentação oral.

As considerações finais devem apresentar deduções correspondentes aos objetivos estabelecidos no projeto, apontando o alcance e o significado de suas contribuições. Não devem conter citações diretas ou indiretas.

A bibliografia da pesquisa deve constar no corpo do banner.

Para a Viver Ciência 2024, recomenda-se que sejam incluídas as três principais referências.

ANEXO III - DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação	Descrição
Criatividade, inovação e relevância	Analisa-se aqui se a pesquisa propõe um produto, bem ou serviço, partindo de uma referência pré-existente para o surgimento de um conceito original que seja relevante para a sociedade atual. O projeto também poderá propor novos usos ou interpretações para objetos e/ou tecnologias. Para as categorias relacionadas a educação ambiental, a criatividade e a inovação estão atreladas ao reflexo da proposta em mudanças significativas capazes de minimizar impactos ambientais e desigualdades socioambientais.
Conhecimento científico fundamentado e contextualização do problema abordado	A/O estudante deve demonstrar que realizou a pesquisa e compreendeu sobre o problema abordado, de forma contextualizada, bem como se trouxe a tona novos conceitos e teorias, sendo capaz de responder aos questionamentos cientificamente fundamentados.
Metodologia científica conectada com os objetivos, resultados e conclusões	Na metodologia científica, as/os estudantes precisam ser capazes de explicar como realizaram as suas investigações, instrumentos utilizados para coletar dados, fontes pesquisadas, como tiveram acesso a tais fontes e em que período a pesquisa foi desenvolvida. Todas estas explicações devem ter como amparo os conhecimentos científicos adquiridos. Também será avaliada aqui a correta escrita e organização do texto.
Impacto da pesquisa	A pesquisa deve estar relacionada ao tema geral da Viver Ciência 2024: “Tecnologias e saberes tradicionais para uma Amazônia Sustentável” . A partir disso, respeitando as particularidades de cada área de pesquisa, nesse critério será analisada a relação entre a pesquisa e o modo como ela contribui para a criação de tecnologias e utilização dos saberes tradicionais para a criação e ou manutenção de sistemas que permitam cultivarmos a Amazônia de forma sustentável , levando-se em conta também, se possível, o desenvolvimento do estado do Acre, questões de desenvolvimento social, questões de gênero e raça. Entende-se por impacto social uma pesquisa que apresenta resultados relacionados a superação de desafios e aponta possibilidades para transformação social, sobretudo da realidade onde os pesquisadores estão inseridos, tomando como base norteadora a construção de uma sociedade fundamentada na equidade e na inclusão, em especial, no enfrentamento às opressões, no combate ao racismo e a violência de gênero.
Clareza e objetividade da linguagem apresentada na pesquisa	As/Os autoras/es devem planejar o sequenciamento lógico e dinâmico do texto científico de modo que as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e interpretadas. Avalia-se, também, o entrosamento entre as/os estudantes (apresentação compartilhada), levando-se em consideração a participação de todas/os as/os alunas/os na apresentação da pesquisa.
Banner	Avalia-se o aproveitamento do espaço do banner e, se destina a maior parte (até 55%) do espaço para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante, devem ser explanados os textos relativos ao projeto de pesquisa apresentado. Também é avaliado se o banner contém todos os elementos de identificação necessários, se é legível, atrativo, se é composto por elementos de fácil compreensão e se traz todos os elementos essenciais para a apresentação da pesquisa.



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

ANEXO IV - EIXOS DA PESQUISA

1. Tecnologias ancestrais e contemporâneas em diálogo:

1.1. Saberes tradicionais e tecnologias ancestrais:

- a) Agricultura familiar e manejo sustentável da floresta;
- b) Pesca artesanal e manejo dos recursos hídricos;
- c) Construções tradicionais e uso de materiais locais;
- d) Medicina popular e fitoterapia;
- e) Artesanato e técnicas manuais.

1.2. Diálogo entre saberes tradicionais e ciência moderna:

- a) Intercâmbio de conhecimentos entre comunidades indígenas e pesquisadores;
- b) Desenvolvimento de tecnologias apropriadas e de base comunitária;
- c) Monitoramento ambiental e uso de ferramentas tecnológicas;
- d) Aplicação de conhecimentos tradicionais na medicina moderna;
- e) Preservação da cultura e da identidade local.

2. Sustentabilidade ambiental na Amazônia:

2.1. Biodiversidade e conservação ambiental:

- a) Manejo florestal sustentável e combate ao desmatamento;
- b) Proteção de áreas naturais e unidades de conservação;
- c) Valorização da fauna e flora amazônica;
- d) Educação ambiental e conscientização sobre a importância da biodiversidade.

2.2. Mudanças climáticas e seus impactos na Amazônia:

- a) Causas e consequências do desmatamento e das mudanças climáticas;
- b) Adaptação e mitigação dos impactos na região;
- c) Políticas públicas para o desenvolvimento sustentável da Amazônia;
- d) Participação das comunidades na construção de soluções.

3. Comunidades tradicionais e desenvolvimento socioeconômico:

3.1. Fortalecimento da identidade cultural e social:

- a) Resgate e valorização de tradições, línguas e costumes;
- b) Promoção da cultura indígena, ribeirinha e afrodescendente;
- c) Educação intercultural e respeito à diversidade;
- d) Fortalecimento da organização social das comunidades.

3.2. Geração de renda e oportunidades econômicas:

- a) Agricultura familiar e produção de alimentos;
- b) Artesanato, turismo comunitário e outras atividades extrativistas;
- c) Empreendedorismo e cooperativismo;



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

- d) Acesso ao mercado e comercialização da produção local.

4. Tecnologias para a sustentabilidade:

4.1. Tecnologias limpas e renováveis:

- a) Energia solar, eólica e outras fontes renováveis;
- b) Saneamento básico e manejo de resíduos sólidos;
- c) Agricultura sustentável e tecnologias apropriadas;
- d) Uso eficiente da água e dos recursos naturais.

4.2. Comunicação e tecnologias digitais:

- a) Acesso à informação e inclusão digital;
- b) Uso das TICs para o desenvolvimento local;
- c) Telemedicina e educação à distância;
- d) Fortalecimento das redes de comunicação entre as comunidades.

5. Ação e engajamento para a Amazônia Sustentável:

5.1. Mobilização social e participação popular:

- a) Campanhas de conscientização e ações de mobilização;
- b) Fortalecimento das organizações da sociedade civil;
- c) Participação das comunidades na tomada de decisões;
- d) Advocacia e defesa dos direitos dos povos indígenas e tradicionais.

5.2. Políticas públicas e governança ambiental:

- a) Implementação de políticas públicas para a Amazônia Sustentável;
- b) Combate ao desmatamento ilegal e à grilagem;
- c) Monitoramento ambiental e fiscalização;
- d) Cooperação internacional para a proteção da Amazônia.

Esta **proposta de eixos temáticos** visa promover o diálogo entre diferentes saberes e práticas para a construção de uma Amazônia mais sustentável. A mostra educacional deve ser um espaço para a troca de experiências, o aprendizado mútuo e a mobilização para a ação.

A realização da Mostra Viver Ciência com o tema Tecnologias e Saberes Tradicionais para uma Amazônia Sustentável é uma oportunidade para:

- ✓ Promover o conhecimento e a valorização da cultura e dos saberes tradicionais dos povos indígenas e tradicionais da Amazônia;
- ✓ Sensibilizar o público sobre a importância da preservação da Amazônia e do desenvolvimento sustentável;
- ✓ Incentivar o diálogo entre diferentes saberes e práticas para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável



SEE

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÕES EDUCACIONAIS E MÍDIAS DIGITAIS

Observação:

- **Os eixos temáticos podem ser subdivididos em subtemas mais específicos, de acordo com os interesses dos participantes da mostra e são sugestões para desenvolvimento dos trabalhos.**